



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao Projeto de Resolução nº 35, de 2015, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Toledo.

Relator: Vereador Edinaldo Santos

1. RELATÓRIO

Em 28 de outubro de 2015, a Mesa Diretiva apresentou o Projeto de Resolução nº 35 de 2015, que "Altera dispositivo da legislação que regulamenta a concessão de diárias aos vereadores, ao diretor-geral e aos servidores efetivos da Câmara Municipal". A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 03 de novembro de 2015, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão.

Como justificativa, a Mesa expõe que:

"A Resolução nº 23, de 07 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias aos vereadores, ao diretor-geral e aos servidores efetivos da Câmara Municipal, não segrega cursos de viagens oficiais para tratar de assuntos de interesse deste ente.

Por certo que a natureza e as intenções das solicitações de deslocamento a tulo de curso como tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal são distintas e não poderiam sofrer o mesmo limitador; correndo o risco de se estar cerceando direito legítimo do edil e que lhe é inerente: a defesa dos interesses da municipalidade.

Por fim, aumentou-se o prazo de 5 (cinco) para 7 (sete) dias úteis a data da solicitação do curso quando se tratar de deslocamento por transporte aéreo, com enfoque na economicidade e em razão da burocracia gerada das passagens aéreas."



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisando o Projeto de Resolução nº 35, de 2015 e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela sua tramitação, para que possa ser discutido e encaminhado à votação à ordem do dia.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2015.

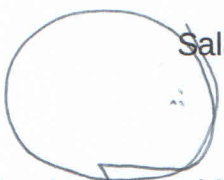


Edinaldo Santos
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Resolução nº 35, de 2015, de autoria da Mesa Diretiva, possa ser discutido e encaminhado à votação na ordem do dia.

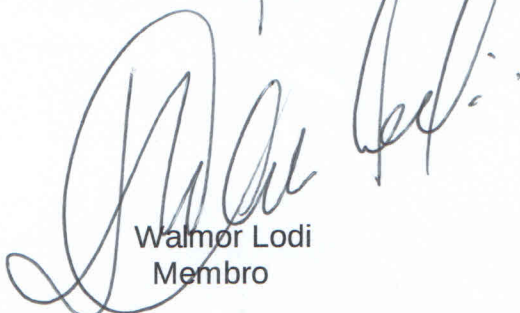
Sala das Comissões, 19 de novembro de 2015.



Lucio de Marchi
Presidente



Sueli Guerra
Vice-Presidente



Walmor Lodi
Membro

Ausente
Genivaldo Paes
Membro